



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 26 – Pirai, 17 de Fevereiro de 2017 – Nº1623

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.551, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262 de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.249, de 12 de julho de 2016 em seu artigo 13, § 2º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 121.328,24** (cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0012.2394	31901100	031819	121.328,24
TOTAL			121.328,24

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício anterior oriundos da Transferência de recursos do Fundeb - Magistério.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 17 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



Emprega PIRAI
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

DECRETO Nº 4.552, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: **Dá denominação ao logradouro público, localizados no Polo Empresarial de Arrozal - Município de Pirai.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominado Rua Edes dos Santos, o logradouro público que se inicia no Km 249 da Rodovia Presidente Dutra - sentido São Paulo - Rio de Janeiro, terminando em área pertencente a empresa Carta Goiás Industria e Comércio de Papel S/A, e em área remanescente do Município de Pirai, com 9,00 metros de largura e 698,50 metros de extensão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 17 de fevereiro de 2017

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 531/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o que consta nos processos nºs 05844/2016 e 02661/2017;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei nº 571 de 10 de agosto de 2000 e Lei nº 913, de 27 de maio de 2008.

RESOLVE:

1. Nomear, para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMADPI - de Pirai, para o biênio 2015/2017, os seguintes cidadãos representantes das Secretarias e Entidades:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Titular: Maria Celeste da Silveira Soares
- Suplente: André Luiz Gomes Jacob

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Titular: Jadir Guimarães
- Suplente: Vandermando Costa

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Titular: Fátima Regina da Silva Souza
- Suplente: Cláudia Pereira de Abreu

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

- Titular: Maria Elisa Lee Reis
- Suplente: Castorino Antônio do Nascimento Filho

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

- Titular: Ildo Terra
- Suplente: Ivana Franco Ferreira dos S. Vidal

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Titular: Adriano dos Santos Prudêncio
- Titular: Francis Bevilacqua Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **ROTARY CLUB DE PIRAI**

- Titular: André Vinícius Carvalho de Oliveira
- Suplente: Inácio Jorge Furtato

- **AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA KOSMOS**

- Titular: Lucas Reis de Oliveira
- Suplente: Athos Fajardo Werneck

- **IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE PIRAI**

- Titular: Gracelino Rosa Leopoldo
- Suplente: Cezar de Souza Carvalho

- **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB**

- Titular: Juliana Marques de Carvalho e Silva
- Suplente: Leonardo Fajardo Werneck

- **ONG ARROZALENSE DE RECURSOS RENOVÁVEIS SEMEADORES DA PAZ**

- Titular: Elisabete Aparecida de Oliveira
- Suplente: Alexandre Sena Silva

- **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA PONTE DAS LARANJEIRAS**

- Titular: João Alberto Silva dos Santos
- Suplente: Washington Luiz da Silva

- **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SOSSEGO**

- Titular: Robson Irineu Gomes
- Suplente: João Jânio Alves da Silva

**Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
15 de fevereiro de 2017.**

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal**

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloísa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Perota da Cunha
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias
Charles Torres Dias
Enderson da Silva (Eco Staccato)
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
João Roberto Ladeira da Costa
Mario Hermínio da Silva Carvalho
Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 532/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o que consta nos processos administrativos nºs 10.813/2015, 05901/2016, 12.975/2016 e 02659/2017;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 831, de 11 de abril de 2006.

R E S O L V E:

Nomear para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, do Município de Pirai, Biênio 2015/2017, os seguintes cidadãos representantes das Secretarias e Entidades:

- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: **BRUNO CORVINO DE VASCONCELLOS**

Suplente: **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO JASMIM**

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: **ILDO TERRA**

Suplente: **ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: **VALERIA VALENTE DO NASCIMENTO**

Suplente: **NÁDIA LUZIA REIS OLIVEIRA**

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **PATRÍCIA RAMALHO PINTO FERREIRA**

Suplente: **MARCELLES DE SOUZA REAL**

- Secretaria Municipal de Esportes

Titular: **FÁBIO LUCIO PAULINO DO NASCIMENTO FILHO**

- Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: **JOVITA DOS SANTOS CUSTÓDIO NEVES**

Suplente: **GISELE PASSOS SANTOS**

- Secretaria Municipal de Ciência e

Tecnologia

Titular: **LÍVIA FERREIRA VIDAL**

Suplente: **LANUSSE SOARES**

AMORY

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Titular: **MARCIA CRISTINA SILVA PIRES**

Suplente: **LUIZ CARLOS MEDINA**

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai – APAE**

Titular: **CELIA REGINA BUROK DE SOUZA**

Suplente: **REGINA APARECIDA LOBO DE CARVALHO**

- **Rotary Club Pirai**

Titular: **ANDRÉ CARVALHO**

Suplente: **LEÔNIDAS ROSTIROLA CÉSAR**

- **Lions Clube de Pirai**

Titular: **FLORIPES FERREIRA COELHO**

Suplente: **ALAYDES SILVA VERONESE**

- **Loja Maçônica Kosmos**

Titular: **DOUGLAS FURTADO RODRIGUES TORRES**

Suplente: **DIÓGENES RODRIGUES GUEDES**

- **ONG OARR – Organização Não Governamental Arrozalense de Recursos Renováveis Semeadores da Paz**

Titular: **ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA**

Suplente: **ALEXSANDRO SENA SILVA**

- **Associação de Moradores do Bairro Asilo Pinheiro**

Titular: **GRACELINO ROSA LEOPOLDO**

Suplente: **ALEXANDRE DA SILVA**

- **Associação de Moradores e Amigos de Rosa Machado**

Titular: **MARCO ANTONIO DOS**

SANTOS

Suplente: **CARMEN LÚCIA MARINS SANTOS**

- **Associação de Moradores da Ponte das Laranjeiras**

Titular: **MARCELO MEDEIROS**

Suplente: **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 18.980/2015;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **ROSANGELA CRISTINA DA SILVA CAMBRAIA**, Auxiliar de Serviço de Educação, matrícula nº 2281, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 70 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/02/2017 e término em 05/08/2017.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 534/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01591/2017;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **CLAUDIO DA SILVA RODGERS**, Docente II - Ciências, matrícula nº 5129, referente ao 3º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 12/02/2017 e término em 12/05/2017, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,
em 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 535/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01521/2017;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **VERA LUCIA DA SILVA SANTOS**, Merendeira, matrícula nº 6146, referente ao 2º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 30/03/2017 e término em 25/09/2017, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,
em 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no

Processo nº 01238/2017;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **ADEIR DA SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 4720, referente aos 2º e 3º quinquênios de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 03/04/2017 e término em 29/09/2017, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,
em 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 537/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 00682/2017;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **MARLUCE APARECIDA DE MELO TEIXEIRA PIMENTEL**, Docente I, matrícula nº 9028, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 20/04/2017 e término em 18/07/2017, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,
em 16 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 18.663/2016;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **FABIO ELIONAR DO CARMO SOUZA**, Docente II - Português, matrícula nº 4780, referente ao 1º decênio de serviços prestados a esta

Municipalidade, com início em 01/02/2017 e término em 30/07/2017, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,
em 16 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

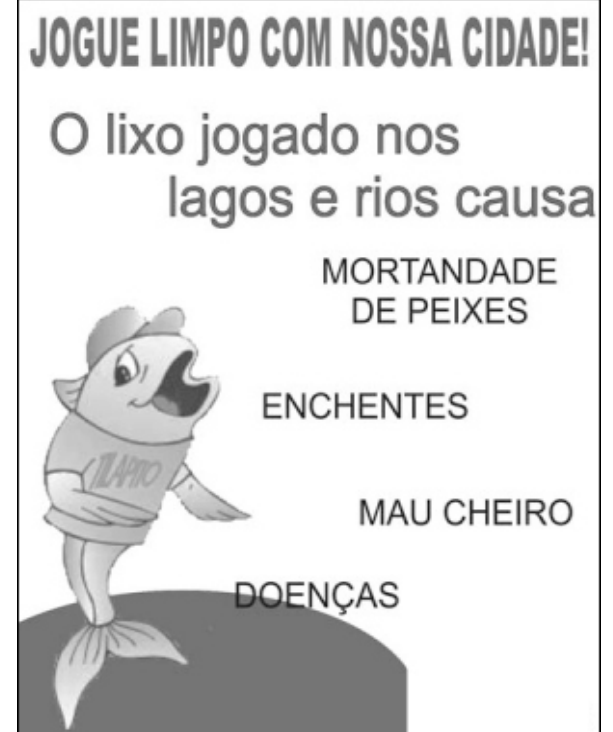
- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01103/2017;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **SOLANGE SOARES DOS SANTOS CANEDO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6471, referente ao 1º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 02/05/2017 e término em 28/10/2017, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,
em 16 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 540/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02159/2017;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **MARIA TEREZA CORREA DE PAULA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5831, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 17/02/2017 e término em 17/05/2017, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**DESPACHO
PROCESSO Nº 02005/2017**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de revisão do veículo Sprinter, placa K VX 5058 desta secretaria, através da Empresa "Flumidiesel Fluminense Diesel Ltda", no valor de **R\$-11.729,09 (Onze mil, setecentos e vinte e nove reais e nove centavos)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº 02005/2017.

Pirai, 16 de fevereiro de 2017.

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2017

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 00298/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 002/17

OBJETO: Prestação de serviços de segurança para atender as festividades do município.

BENEFICIÁRIO:

FLVMEM SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 18.294.874/0001-64

DOS PREÇOS

Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2.200	SEGURANÇA: orientação ao público, revista pessoal, acautelamento de armas de fogo, controle de acesso, zelar pela segurança de pessoas e patrimônio e etc.	R\$ 134,00	R\$-294.800,00
TOTAL GERAL			R\$-294.800,00	
EMPRESA VENCEDORA: FLVMEM SEGURANÇA PRIVADA LTDA				

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: 16 de fevereiro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova a revisão da programação de exames e procedimentos.

O Conselho Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta a participação da sociedade no controle e fiscalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.061, de 20 de dezembro de 2011, que estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a decisão plenária tomada na 2ª reunião ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

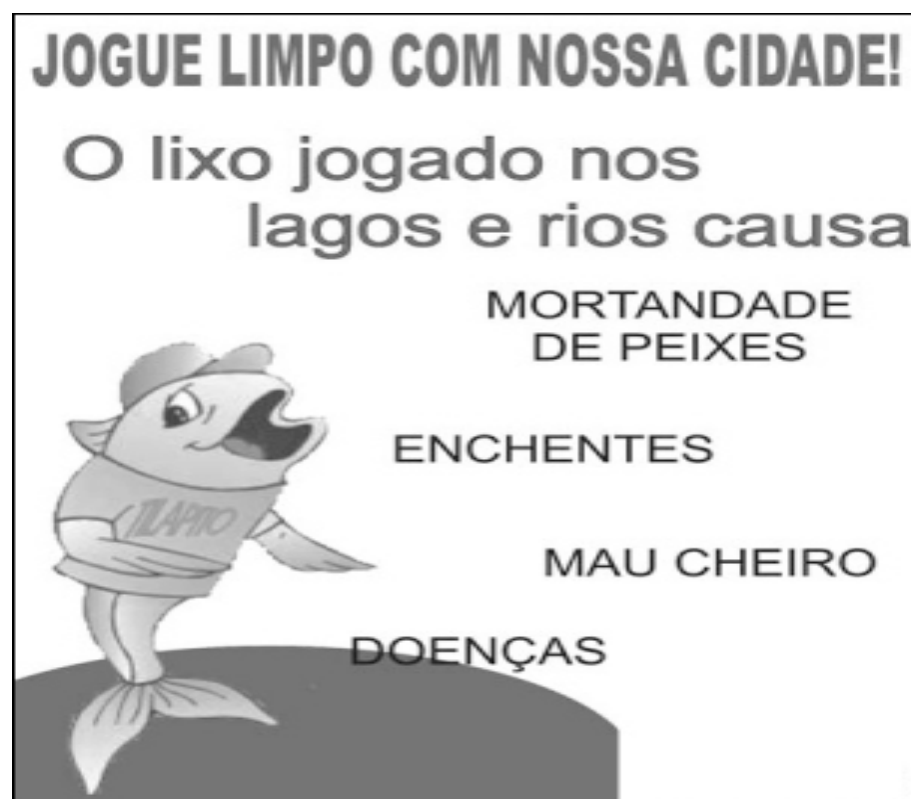
Art. 1º - APROVAR a revisão da programação de exames e procedimentos a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde junto à iniciativa privada, conforme descrição em anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Cláudia Costa Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 056, de 13 de fevereiro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**PORTARIA Nº 30/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, o servidor Andrei Almeida da Silva para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 01 de fevereiro de 2017.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Alex Joaquim da Silva
Vice-Presidente

Ricardo Campos Passos
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 31/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Exonerar, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano a servidora Thais Lisboa de Barros Rodrigues Torres, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar.

II – Determinar a Secretaria, que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido servidor.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 10 de fevereiro de 2017.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Alex Joaquim da Silva

Vice-Presidente

Ricardo Campos Passos
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 32/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, retroativo a 02 de fevereiro do corrente ano, a servidora Thais Lisboa de Barros Rodrigues Torres para o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Auxiliares e Administrativos.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 10 de fevereiro de 2017.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Alex Joaquim da Silva
Vice-Presidente

Ricardo Campos Passos
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 33/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, a servidora Susana da Silva Tomé para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 10 de fevereiro de 2017.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Alex Joaquim da Silva
Vice-Presidente

Ricardo Campos Passos
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 34/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, o servidor Alexander dos Santos Bernardo para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

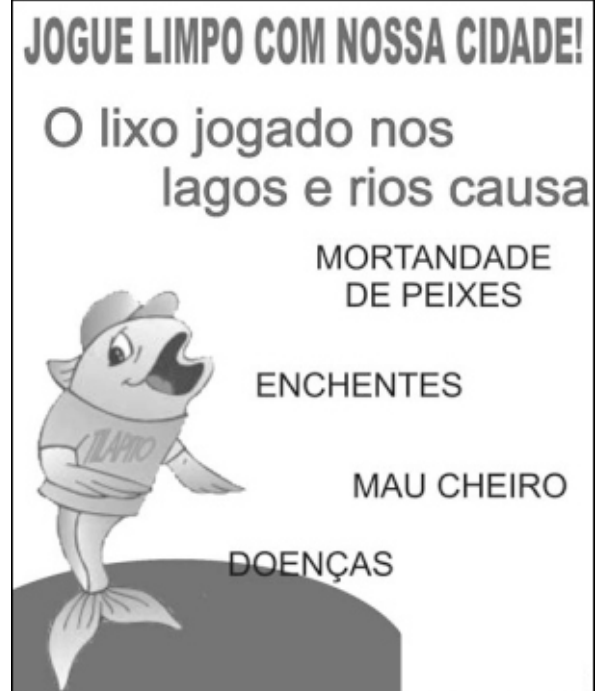
III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 10 de fevereiro de 2017.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Alex Joaquim da Silva
Vice-Presidente

Ricardo Campos Passos
Primeiro Secretário



PORTARIA Nº 35/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnico Legislativo, a servidora Angela Maria Cerqueira, retroativo a 13 de fevereiro do corrente ano.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda as providências necessárias, referente as anotações funcionais da referida servidora.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 16 de fevereiro de 2017.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Alex Joaquim da Silva
Vice-Presidente

Ricardo Campos Passos
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 36/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, para o cargo em comissão de Assessor Político Legislativo, Arthur Henrique Gonçalves Ferreira, retroativo a 1º de fevereiro do corrente ano.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda as providências necessárias, referente as anotações funcionais do referido servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 16 de fevereiro de 2017.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Alex Joaquim da Silva
Vice-Presidente

Ricardo Campos Passos
Primeiro Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2017.

Identificação: Processo nº 0007/2017, de 31 de janeiro de 2017.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
JAIR PAULO DE SOUZA – ME.

Crédito: Elemento de Despesa: 33903945
Projeto / Atividade: 01.031.0001.2300

Objeto: Prestação de Serviços de Transmissão ao Vivo Via Internet das Sessões Legislativas.

Prazo de Vigência: 09/02/2017 a 09/01/2018.

Data: 09/02/2017

Valor: R\$78.496,00 (setenta oito mil e quatrocentos noventa seis reais).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2017

Identificação: Processo n.º 00022/2017, de 09 de janeiro de 2017.

Partes: Câmara Municipal de Pirai e

CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA REFRIGERAÇÃO
ME.

Crédito: Elemento de Despesa: 33903918
Projeto/Atividade: 1010.01.031.0001.2300

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado.

Prazo de vigência: 09/02/2017 a 09/01/2018.

Data: 09 de fevereiro de 2017.

Valor: R\$ 22.165,00 (vinte dois mil e cento sessenta cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2017

Identificação: Processo nº 00017/2017, de 06 de janeiro de 2017.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
GL COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA
DO TRABALHO LTDA ME.

Crédito: Elemento de Despesa: 339039-77
Projeto / Atividade: 01.031.0001.2300

Objeto: Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho.

Prazo de Vigência: 08/02/2017 a 07/01/2018.

Data: 08/02/2017.

Valor: R\$7.869,40(sete mil oitocentos e sessenta nove reais e quarenta centavos).

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE
2411-9319